



## NORMAS DE COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA

- A banca de **DEFESA DE DISSERTAÇÃO** será composta por, pelo menos, 5 (cinco) membros: orientador (presidente da banca); 3 (três) membros titulares; 1 (um) membro suplente, todos com titulação de doutor.

Dos 3 (três) membros titulares que compõem a banca de defesa de dissertação, pelo menos 1 (um) deve ser externo a UECE e 1 (um) deve ser externo ao Programa.

*Obs<sup>1</sup>.: Quando da existência do coorientador, sua participação na banca, deve ser como membro adicional aos três membros titulares.*

*Obs<sup>2</sup>.: Em cumprimento as exigências da CAPES, os membros não podem fazer parte da equipe de pesquisa ligada ao orientador.*

- A banca de **DEFESA DE TESE** será composta por, pelo menos, 07 (sete) membros: orientador (presidente da banca), 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membro suplente, todos com titulação de doutor.

Dos 4 (quatro) membros titulares que compõem a banca de defesa de tese, pelo menos 2 (dois) devem ser externos à UECE e 1 (um) deve ser externo ao Programa.

*Obs<sup>1</sup>.: Quando da existência de coorientador, sua participação na banca, deverá ser como membro adicional aos 4 (quatro) membros titulares.*

*Obs<sup>2</sup>.: Em cumprimento as exigências da CAPES, os membros não podem fazer parte da equipe de pesquisa ligada ao orientador.*

## SOLICITAÇÃO DE DEFESA

Na solicitação de defesa o aluno deverá encaminhar à Coordenação do PPGCV, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para defesa:

### MESTRADO:

- requerimento de defesa, incluindo a composição da banca;
- comprovante de submissão e/ou aceite de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de dissertação;
- cópia da dissertação que deverá conter o(s) artigo(s) submetido(s)/aceito(s), conforme normas estabelecidas pelo PPGCV.

### DOUTORADO:

- requerimento de defesa, incluindo a composição da banca;
- comprovante de aceite ou publicação de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de tese;
- comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de tese;
- cópia da tese que deverá conter o(s) artigo(s) submetido(s)/aceito(s), conforme normas estabelecidas pelo PPGCV.

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Faculdade de Veterinária - FAVET

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi - CEP: 60.714-903 - Fortaleza/CE

Telefone: 55 (85) 3101-9840 / 3101-9860 <https://www.uece.br/ppgcv/> - E-mail: [pgvet@uece.br](mailto:pgvet@uece.br)